

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento
Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Nota Técnica nº 2/2025/SADJ-VI/SEPAC/CC/PR

Assunto: **Cadastro dos municípios suscetíveis a eventos de enxurradas e inundações previsto no art. 50, § 13, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e no art. 7º, § 14 e inciso II do §15, do Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023.**

REFERÊNCIAS

Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007;
Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023;
Nota Técnica nº 1/2023/SADJ-VI/SAM/CC/PR;
Nota Técnica nº 1/2025/SADJ-VI/SEPAC/CC/PR.

1. INTRODUÇÃO

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo propor ao Secretário Especial do Programa de Aceleração do Crescimento da Casa Civil da Presidência da República, para atendimento do disposto no art. 7º, § 16, do Decreto 11.599, de 12 de julho de 2023, a relação de municípios suscetíveis a eventos de enxurradas e inundações que deverão compor o cadastro de que trata o art. 50, § 13, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e o art. 7º, § 14 e inciso II do §15, do Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023.

2. ANÁLISE

2. O art. 50, § 13, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, prevê a possibilidade de afastamento de condicionantes para alocação de recursos públicos federais e financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União em serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, quando destinados a municípios que estejam em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal ou sejam suscetíveis a eventos de enxurradas e inundações, conforme cadastro publicado pelo Poder Executivo:

“Art. 50.
[...]
§ 13. As condicionantes para alocação de recursos de que tratam os incisos I a IX do caput deste artigo não se aplicam ao componente de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas quando destinados a Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal ou suscetíveis a eventos de enxurradas e inundações, conforme cadastro publicado pelo Poder Executivo, nos termos do regulamento.” (NR)

3. O Decreto nº 12.444, de 29 de abril de 2025, que altera o Decreto 11.599, de 12 de julho de 2023, regulamentou o cadastro de municípios suscetíveis a eventos de enxurradas e inundações, previsto no art. 50, §13, da Lei nº 11.445, de 2007, atribuindo à Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento – SEPAC, da Casa Civil da Presidência da República, a competência de publicar o referido cadastro com a relação dos municípios e os critérios para sua identificação, conforme segue:

“Art. 7º
.....
§ 16. Para fins do disposto no inciso II do § 15, a Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento da Casa Civil da Presidência da República:
I - publicará, no sítio eletrônico da Casa Civil, o cadastro com a relação dos Municípios suscetíveis

4. Para cumprimento das competências atribuídas à SEPAC, identificou-se a pertinência de utilização de estudos prévios coordenados pela própria SEPAC, conforme relatado a seguir.

5. Em 2023, com o lançamento da nova edição do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, foi verificada a necessidade de definição de critérios orientativos a serem utilizados nas seleções de empreendimentos para prevenção a desastres naturais. Para tanto, a Casa Civil, por meio da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento (posteriormente redesignada como Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento - SEPAC), coordenou o processo de identificação dos municípios mais suscetíveis à ocorrência de desastres nos subgrupos de deslizamentos, enxurradas e inundações.

6. Este estudo, realizado em 2023, contou com a participação das instituições federais que atuam no sistema de Proteção e Defesa Civil, a saber:

- Casa Civil da Presidência da República - CC:
 - Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento, posteriormente redesignada como Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento - SEPAC;
- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR:
 - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec;
 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH;
 - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad; e
 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA;
- Ministério das Cidades - MCID:
 - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA; e
 - Secretaria Nacional de Periferias - SNP;
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI:
 - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden;
- Ministério de Minas e Energia - MME:
 - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SNGM; e
 - Serviço Geológico do Brasil – SGB/CPRM; e
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA:
 - Secretaria Nacional de Mudança Climática - SMC.

7. Essas instituições entraram em consenso quanto à definição dos seguintes critérios para identificação dos municípios com suscetibilidade a desastres geo-hidrológicos:

- a) lista de municípios críticos de 2012 (utilizada no PAC2 e no PPA 2012-2015);
- b) registro de 1 óbito entre 1991 e 2022;
- c) registros de 10 eventos geo-hidrológicos entre 1991 e 2022;
- d) 900 pessoas desalojadas ou desabrigadas no período de 1991 a 2022;
- e) 500 pessoas em áreas mapeadas com riscos geo-hidrológicos; e
- f) alta vulnerabilidade a inundações (ANA, 2014);
- g) 400 dias de chuvas intensas acima de 50 mm, de 1981 a 2022.

8. A aplicação desses critérios na base de dados resultou em uma lista de 1.942 municípios suscetíveis à ocorrência de deslizamentos, enxurradas e inundações, a serem priorizados nas ações da

União em gestão de riscos e de desastres naturais no âmbito do Novo PAC. A fundamentação dessa lista consta na Nota Técnica nº 1/2023/SADJ-VI/SAM/CC/PR, do processo administrativo nº 00042.000497/2023-74. A seguir é apresentada a Figura 1 com a localização dos 1.942 municípios.



Figura 1 – Localização dos 1.942 municípios suscetíveis a riscos geo-hidrológicos (base de dados até 2022).

9. Com o lançamento de novos editais do Novo PAC Seleções para obras de prevenção a desastres, em fevereiro de 2025, a SEPAC iniciou a coordenação de um processo de atualização da lista de municípios mais suscetíveis aos desastres geo-hidrológicos, considerando os novos dados e informações dos anos de 2023 e 2024.

Para esse trabalho, foram mantidos os critérios definidos no estudo de 2023 e utilizada a base de dados atualizada até 2024. Isso resultou em lista complementar de 153 municípios, conforme fundamentada na Nota Técnica nº 1/2025/SADJ-VI/SEPAC/CC/PR, que consta no processo administrativo nº 00042.000497/2023-74.

10. Para esse trabalho, foram mantidos os critérios definidos no estudo de 2023 e utilizada a base de dados atualizada até 2024. Isso resultou em lista complementar de 153 municípios, conforme fundamentada na Nota Técnica nº 1/2025/SADJ-VI/SEPAC/CC/PR, que consta no processo administrativo nº 00042.000497/2023-74.

11. Assim, a lista total de municípios identificados como os suscetíveis à ocorrência de deslizamentos, enxurradas e inundações, a serem priorizados nas ações da União em ações de gestão de riscos e de desastres naturais, passou para 2.095 municípios, como segue a Figura 2 com sua respectiva localização.



Figura 2 – Localização dos 2.095 municípios suscetíveis à ocorrência de deslizamentos, enxurradas e inundações (base de dados até 2024)

12. As equipes técnicas da SEPAC e da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades - SNSA/MCID observaram que a lista dos municípios suscetíveis a riscos geo-hidrológicos constantes nos estudos contidos nas Notas Técnicas nº 1/2023/SADJ-VI/SAM/CC/PR e nº 1/2025/SADJ-VI/SEPAC/CC/PR, que subsidiaram as seleções do Novo PAC, teriam os elementos técnicos e a base cadastral para a definição dos critérios para identificação dos municípios suscetíveis a eventos de enxurradas para compor o cadastro previsto no art. 50, § 13, da Lei nº 11.445, de 2007.

13. Considerando que art. 50, § 13, da Lei 11.445, de 2007, estabeleceu que o cadastro de municípios se restringiria aos suscetíveis a eventos de enxurradas e inundações, entendeu-se que seria necessária nova avaliação em relação às listas previamente produzidas. Foram identificados que nove municípios na lista dos 2.095 para os quais as informações disponíveis apontaram apenas para risco a deslizamentos de encostas e que, portanto, não atendem à previsão legal. Esses municípios são listados a seguir:

Tabela 1 – Municípios identificados como suscetíveis apenas ao processo de deslizamento, constantes da lista dos 2.095 municípios suscetíveis ao risco geo-hidrológico

Item	Município	UF	Código IBGE	População total (IBGE 2022)
1	Alumínio	SP	3501152	17.301
2	Mairinque	SP	3528403	49.972
3	Monte Formoso	MG	3143153	4.381
4	Maracanã	PA	1504307	25.812
5	Alexânia	GO	5200308	27.008
6	Parapuã	SP	3536000	10.580
7	Ipuã	SP	3521309	14.454

8	Cametá	PA	1502103	134.184
9	Igarapé	MG	3130101	45.847

Fonte: Notas Técnicas nº 1/2023/SADJ-VI/SAM/CC/PR e nº 1/2025/SADJ-VI/SEPAC/CC/PR.

14. Sendo assim, concluiu-se que os nove municípios constantes da Tabela 1, não deveriam ser incorporados no cadastro em questão.

15. A Figura 3 apresenta a localização da relação final dos municípios a serem propostos para composição do cadastro.



Figura 3 – Localização dos 2.086 municípios suscetíveis à ocorrência de enxurradas e inundações (base de dados até 2024).

A relação de municípios que atendem aos critérios propostos pode ser consultada na tabela do ANEXO desta Nota Técnica.

3. CONCLUSÃO

16. Com base no exposto, entende-se que a identificação dos municípios para a composição do cadastro de municípios suscetíveis a enxurradas e inundações, previsto no art. 50, § 13, da Lei nº 11.445, de 2007, deve seguir os mesmos critérios apresentados nas Notas Técnicas nº 1/2023/SADJ-VI/SAM/CC/PR e nº 1/2025/SADJ-VI/SEPAC/CC/PR, que orientaram as seleções do Novo PAC, observado o disposto nesta Nota Técnica.

17. Nesse sentido, recomenda-se à Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento da Casa Civil da Presidência da República a utilização da relação de municípios que atendem aos critérios propostos, constante do ANEXO desta Nota Técnica, para a formação do Cadastro

de Municípios Suscetíveis a Eventos de Enxurradas e Inundações, previsto no art. 50, § 13, da Lei nº 11.445, de 2007, em atendimento a competência atribuída à SEPAC no art. 7º, inciso I do § 16, do Decreto nº 12.444, de 29 de abril de 2025.

À consideração do Secretário Especial do Programa de Aceleração do Crescimento da Casa Civil da Presidência da República.

Brasília, na data da assinatura digital.

Equipes SEPAC/CC e SNSA/MCID
Conforme assinatura digital

De acordo. Publique-se o cadastro com a relação dos Municípios suscetíveis a eventos de enxurradas e inundações e os critérios para sua identificação, no sítio eletrônico da Casa Civil, conforme proposto nesta Nota Técnica.

Brasília, na data da assinatura digital.

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO
Secretário Especial Substituto
Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento da Casa Civil da Presidência da República

ANEXO

ANEXO

Lista dos 2.086 municípios suscetíveis a enxurradas e inundações

Item	UF	Município	Código (IBGE)
1	AC	Assis Brasil	1200054
2	AC	Brasiléia	1200104
3	AC	Capixaba	1200179
4	AC	Cruzeiro do Sul	1200203
5	AC	Epitaciolândia	1200252
6	AC	Feijó	1200302
7	AC	Jordão	1200328
8	AC	Mâncio Lima	1200336
9	AC	Manoel Urbano	1200344
10	AC	Marechal Thaumaturgo	1200351
11	AC	Plácido de Castro	1200385
12	AC	Porto Acre	1200807
13	AC	Porto Walter	1200393

14	AC	Rio Branco	1200401
15	AC	Rodrigues Alves	1200427
16	AC	Santa Rosa do Purus	1200435
17	AC	Sena Madureira	1200500
18	AC	Senador Guimard	1200450
19	AC	Tarauacá	1200609
20	AC	Xapuri	1200708
21	AL	Atalaia	2700409
22	AL	Barra de Santo Antônio	2700508
23	AL	Barra de São Miguel	2700607
24	AL	Batalha	2700706
25	AL	Branquinha	2701100
26	AL	Cajueiro	2701308
27	AL	Campestre	2701357
28	AL	Capela	2701704
29	AL	Colônia Leopoldina	2702108
30	AL	Coqueiro Seco	2702207
31	AL	Coruripe	2702306
32	AL	Feliz Deserto	2702702
33	AL	Flexeiras	2702801
34	AL	Jacuípe	2703502
35	AL	Jequiá da Praia	2703759
36	AL	Joaquim Gomes	2703809
37	AL	Limoeiro de Anadia	2704203
38	AL	Maceió	2704302
39	AL	Maragogi	2704500
40	AL	Maravilha	2704609
41	AL	Marechal Deodoro	2704708
42	AL	Matriz de Camaragibe	2705101
43	AL	Murici	2705507
44	AL	Novo Lino	2705606
45	AL	Olivença	2706000
46	AL	Palmeira dos Índios	2706307
47	AL	Paripueira	2706448
48	AL	Passo de Camaragibe	2706505
49	AL	Paulo Jacinto	2706604
50	AL	Penedo	2706703
51	AL	Pilar	2706901
52	AL	Poço das Trincheiras	2707206
53	AL	Porto Calvo	2707305
54	AL	Quebrangulo	2707602
55	AL	Rio Largo	2707701
56	AL	Santa Luzia do Norte	2707909
57	AL	Santana do Ipanema	2708006
58	AL	Santana do Mundaú	2708105
59	AL	São José da Laje	2708303
60	AL	São Luís do Quitunde	2708501
61	AL	São Miguel dos Campos	2708600

62	AL	São Miguel dos Milagres	2708709
63	AL	São Sebastião	2708808
64	AL	Satuba	2708907
65	AL	Traipu	2709202
66	AL	União dos Palmares	2709301
67	AL	Viçosa	2709400
68	AM	Alvarães	1300029
69	AM	Amaturá	1300060
70	AM	Anamã	1300086
71	AM	Anori	1300102
72	AM	Apuí	1300144
73	AM	Atalaia do Norte	1300201
74	AM	Autazes	1300300
75	AM	Barreirinha	1300508
76	AM	Benjamin Constant	1300607
77	AM	Beruri	1300631
78	AM	Boa Vista do Ramos	1300680
79	AM	Boca do Acre	1300706
80	AM	Borba	1300805
81	AM	Caapiranga	1300839
82	AM	Canutama	1300904
83	AM	Carauari	1301001
84	AM	Careiro	1301100
85	AM	Careiro da Várzea	1301159
86	AM	Coari	1301209
87	AM	Codajás	1301308
88	AM	Eirunepé	1301407
89	AM	Envira	1301506
90	AM	Fonte Boa	1301605
91	AM	Guajará	1301654
92	AM	Humaitá	1301704
93	AM	Ipixuna	1301803
94	AM	Iranduba	1301852
95	AM	Itacoatiara	1301902
96	AM	Itamarati	1301951
97	AM	Itapiranga	1302009
98	AM	Japurá	1302108
99	AM	Juruá	1302207
100	AM	Jutaí	1302306
101	AM	Lábrea	1302405
102	AM	Manacapuru	1302504
103	AM	Manaquiri	1302553
104	AM	Manaus	1302603
105	AM	Manicoré	1302702
106	AM	Maraã	1302801
107	AM	Maués	1302900
108	AM	Nhamundá	1303007
109	AM	Nova Olinda do Norte	1303106

110	AM	Novo Airão	1303205
111	AM	Novo Aripuanã	1303304
112	AM	Parintins	1303403
113	AM	Pauini	1303502
114	AM	Presidente Figueiredo	1303536
115	AM	Rio Preto da Eva	1303569
116	AM	Santo Antônio do Içá	1303700
117	AM	São Gabriel da Cachoeira	1303809
118	AM	São Paulo de Olivença	1303908
119	AM	Silves	1304005
120	AM	Tabatinga	1304062
121	AM	Tapauá	1304104
122	AM	Tefé	1304203
123	AM	Tonantins	1304237
124	AM	Uarini	1304260
125	AM	Urucará	1304302
126	AM	Urucurituba	1304401
127	AP	Amapá	1600105
128	AP	Calçoene	1600204
129	AP	Cutias	1600212
130	AP	Ferreira Gomes	1600238
131	AP	Laranjal do Jari	1600279
132	AP	Macapá	1600303
133	AP	Oiapoque	1600501
134	AP	Pedra Branca do Amapari	1600154
135	AP	Porto Grande	1600535
136	AP	Pracuúba	1600550
137	AP	Santana	1600600
138	AP	Serra do Navio	1600055
139	AP	Tartarugalzinho	1600709
140	AP	Vitória do Jari	1600808
141	BA	Aiquara	2900603
142	BA	Alcobaça	2900801
143	BA	Amargosa	2901007
144	BA	América Dourada	2901155
145	BA	Anagé	2901205
146	BA	Araci	2902104
147	BA	Aratuípe	2902302
148	BA	Aurelino Leal	2902401
149	BA	Barra	2902708
150	BA	Barra do Rocha	2903102
151	BA	Belmonte	2903409
152	BA	Bom Jesus da Lapa	2903904
153	BA	Cairu	2905404
154	BA	Camacan	2905602
155	BA	Camaçari	2905701
156	BA	Camamu	2905800
157	BA	Campo Formoso	2906006

158	BA	Canavieiras	2906303
159	BA	Candeias	2906501
160	BA	Cansanção	2906808
161	BA	Canudos	2906824
162	BA	Capela do Alto Alegre	2906857
163	BA	Cardeal da Silva	2907004
164	BA	Carinhanha	2907103
165	BA	Catu	2907509
166	BA	Cícero Dantas	2907806
167	BA	Coaraci	2908002
168	BA	Conceição do Almeida	2908309
169	BA	Conde	2908606
170	BA	Coronel João Sá	2909208
171	BA	Dário Meira	2910008
172	BA	Entre Rios	2910503
173	BA	Eunápolis	2910727
174	BA	Feira de Santana	2910800
175	BA	Filadélfia	2910859
176	BA	Floresta Azul	2911006
177	BA	Gandu	2911204
178	BA	Gavião	2911253
179	BA	Gongogi	2911501
180	BA	Guaratinga	2911808
181	BA	Ibicaraí	2912103
182	BA	Ibicuí	2912301
183	BA	Ibotirama	2913200
184	BA	Igaporã	2913408
185	BA	Ilhéus	2913606
186	BA	Ipiaú	2913903
187	BA	Irecê	2914604
188	BA	Itaberaba	2914703
189	BA	Itabuna	2914802
190	BA	Itacaré	2914901
191	BA	Itagi	2915106
192	BA	Itagibá	2915205
193	BA	Itagimirim	2915304
194	BA	Itaju do Colônia	2915403
195	BA	Itajuípe	2915502
196	BA	Itamaraju	2915601
197	BA	Itambé	2915809
198	BA	Itapé	2916203
199	BA	Itapebi	2916302
200	BA	Itapetinga	2916401
201	BA	Itapicuru	2916500
202	BA	Itapitanga	2916609
203	BA	Itaquara	2916708
204	BA	Itiúba	2917003
205	BA	Itororó	2917102

206	BA	Ituberá	2917300
207	BA	Jacobina	2917508
208	BA	Jaguaquara	2917607
209	BA	Jaguarari	2917706
210	BA	Jandaíra	2917904
211	BA	Jequié	2918001
212	BA	Jeremoabo	2918100
213	BA	Jiquiriçá	2918209
214	BA	Jitaúna	2918308
215	BA	João Dourado	2918357
216	BA	Juazeiro	2918407
217	BA	Jucuruçu	2918456
218	BA	Laje	2918803
219	BA	Lajedinho	2919009
220	BA	Lapão	2919157
221	BA	Lauro de Freitas	2919207
222	BA	Macarani	2919702
223	BA	Maiquinique	2920007
224	BA	Malhada	2920205
225	BA	Maragogipe	2920601
226	BA	Mascote	2920908
227	BA	Medeiros Neto	2921104
228	BA	Mirangaba	2921401
229	BA	Morpará	2921609
230	BA	Mucuri	2922003
231	BA	Mundo Novo	2922102
232	BA	Muquém do São Francisco	2922250
233	BA	Mutuípe	2922409
234	BA	Nazaré	2922508
235	BA	Nilo Peçanha	2922607
236	BA	Nordestina	2922656
237	BA	Nova Canaã	2922706
238	BA	Nova Itarana	2922805
239	BA	Nova Viçosa	2923001
240	BA	Olindina	2923100
241	BA	Paratinga	2923704
242	BA	Paripiranga	2923803
243	BA	Pau Brasil	2923902
244	BA	Paulo Afonso	2924009
245	BA	Porto Seguro	2925303
246	BA	Prado	2925501
247	BA	Presidente Tancredo Neves	2925758
248	BA	Rafael Jambeiro	2925956
249	BA	Remanso	2926004
250	BA	Riachão do Jacuípe	2926301
251	BA	Ribeira do Pombal	2926608
252	BA	Ribeirão do Largo	2926657
253	BA	Ruy Barbosa	2927200

254	BA	Salvador	2927408
255	BA	Santa Cruz Cabralia	2927705
256	BA	Santa Inês	2927903
257	BA	Santa Luzia	2928059
258	BA	Santa Maria da Vitória	2928109
259	BA	Santa Rita de Cássia	2928406
260	BA	Santo Amaro	2928604
261	BA	São Félix	2929008
262	BA	São Félix do Coribe	2929057
263	BA	São Miguel das Matas	2929404
264	BA	São Sebastião do Passé	2929503
265	BA	Saúde	2929800
266	BA	Senhor do Bonfim	2930105
267	BA	Serra do Ramalho	2930154
268	BA	Serra Preta	2930402
269	BA	Serrinha	2930501
270	BA	Simões Filho	2930709
271	BA	Tanhaçu	2931004
272	BA	Taperoá	2931202
273	BA	Teixeira de Freitas	2931350
274	BA	Teolândia	2931608
275	BA	Ubaíra	2932101
276	BA	Ubatuba	2932200
277	BA	Ubatã	2932309
278	BA	Uruçuca	2932705
279	BA	Valença	2932903
280	BA	Vereda	2933257
281	BA	Vitória da Conquista	2933307
282	BA	Wanderley	2933455
283	BA	Wenceslau Guimarães	2933505
284	BA	Xique-Xique	2933604
285	CE	Acarape	2300150
286	CE	Acaraú	2300200
287	CE	Amontada	2300754
288	CE	Aquiraz	2301000
289	CE	Aracati	2301109
290	CE	Araripe	2301307
291	CE	Aratuba	2301406
292	CE	Arneiroz	2301505
293	CE	Aurora	2301703
294	CE	Baturité	2302107
295	CE	Bela Cruz	2302305
296	CE	Boa Viagem	2302404
297	CE	Brejo Santo	2302503
298	CE	Canindé	2302800
299	CE	Caridade	2303006
300	CE	Cariré	2303105
301	CE	Caucaia	2303709

302	CE	Chaval	2303907
303	CE	Coreaú	2304004
304	CE	Crateús	2304103
305	CE	Crato	2304202
306	CE	Cruz	2304251
307	CE	Fortaleza	2304400
308	CE	Granja	2304707
309	CE	Hidrolândia	2305209
310	CE	Icó	2305407
311	CE	Iguatu	2305506
312	CE	Ipu	2305803
313	CE	Iracema	2306009
314	CE	Irauçuba	2306108
315	CE	Itaiçaba	2306207
316	CE	Itapajé	2306306
317	CE	Itapipoca	2306405
318	CE	Itarema	2306553
319	CE	Itatira	2306603
320	CE	Jaguaribe	2306900
321	CE	Jaguaruana	2307007
322	CE	Jijoca de Jericoacoara	2307254
323	CE	Juazeiro do Norte	2307304
324	CE	Lavras da Mangabeira	2307502
325	CE	Limoeiro do Norte	2307601
326	CE	Madalena	2307635
327	CE	Maracanaú	2307650
328	CE	Maranguape	2307700
329	CE	Marco	2307809
330	CE	Massapê	2308005
331	CE	Mauriti	2308104
332	CE	Meruoca	2308203
333	CE	Milagres	2308302
334	CE	Miraíma	2308377
335	CE	Missão Velha	2308401
336	CE	Morada Nova	2308708
337	CE	Moraújo	2308807
338	CE	Morrinhos	2308906
339	CE	Novo Oriente	2309409
340	CE	Pacatuba	2309706
341	CE	Pacoti	2309805
342	CE	Pacujá	2309904
343	CE	Palhano	2310001
344	CE	Palmácia	2310100
345	CE	Parambu	2310308
346	CE	Pentecoste	2310704
347	CE	Piquet Carneiro	2310902
348	CE	Porteiras	2311108

349	CE	Quiterianópolis	2311264
350	CE	Quixeramobim	2311405
351	CE	Quixeré	2311504
352	CE	Redenção	2311603
353	CE	Russas	2311801
354	CE	Salitre	2311959
355	CE	Santana do Acaraú	2312007
356	CE	São João do Jaguaribe	2312502
357	CE	Senador Pompeu	2312700
358	CE	Sobral	2312908
359	CE	Tabuleiro do Norte	2313104
360	CE	Tarrafas	2313252
361	CE	Tejuçuoca	2313351
362	CE	Tururu	2313559
363	CE	Uruburetama	2313807
364	CE	Viçosa do Ceará	2314102
365	DF	Brasília	5300108
366	ES	Afonso Cláudio	3200102
367	ES	Água Doce do Norte	3200169
368	ES	Alegre	3200201
369	ES	Alfredo Chaves	3200300
370	ES	Anchieta	3200409
371	ES	Apiacá	3200508
372	ES	Aracruz	3200607
373	ES	Atilio Vivacqua	3200706
374	ES	Baixo Guandu	3200805
375	ES	Barra de São Francisco	3200904
376	ES	Bom Jesus do Norte	3201100
377	ES	Brejetuba	3201159
378	ES	Cachoeiro de Itapemirim	3201209
379	ES	Cariacica	3201308
380	ES	Castelo	3201407
381	ES	Colatina	3201506
382	ES	Conceição da Barra	3201605
383	ES	Conceição do Castelo	3201704
384	ES	Divino de São Lourenço	3201803
385	ES	Domingos Martins	3201902
386	ES	Dores do Rio Preto	3202009
387	ES	Ecoporanga	3202108
388	ES	Fundão	3202207
389	ES	Governador Lindenberg	3202256
390	ES	Guaçuí	3202306
391	ES	Guarapari	3202405
392	ES	Ibatiba	3202454
393	ES	Ibiraçu	3202504
394	ES	Ibitirama	3202553
395	ES	Iconha	3202603
396	ES	Irupi	3202652

397	ES	Itaguaçu	3202702
398	ES	Itapemirim	3202801
399	ES	Itarana	3202900
400	ES	Iúna	3203007
401	ES	Jaguaré	3203056
402	ES	Jerônimo Monteiro	3203106
403	ES	João Neiva	3203130
404	ES	Laranja da Terra	3203163
405	ES	Linhares	3203205
406	ES	Mantenópolis	3203304
407	ES	Marataízes	3203320
408	ES	Marechal Floriano	3203346
409	ES	Marilândia	3203353
410	ES	Mimoso do Sul	3203403
411	ES	Muniz Freire	3203700
412	ES	Muqui	3203809
413	ES	Nova Venécia	3203908
414	ES	Pancas	3204005
415	ES	Pedro Canário	3204054
416	ES	Piúma	3204203
417	ES	Presidente Kennedy	3204302
418	ES	Rio Bananal	3204351
419	ES	Rio Novo do Sul	3204401
420	ES	Santa Leopoldina	3204500
421	ES	Santa Maria de Jetibá	3204559
422	ES	Santa Teresa	3204609
423	ES	São Domingos do Norte	3204658
424	ES	São Gabriel da Palha	3204708
425	ES	São José do Calçado	3204807
426	ES	São Mateus	3204906
427	ES	São Roque do Canaã	3204955
428	ES	Serra	3205002
429	ES	Sooretama	3205010
430	ES	Vargem Alta	3205036
431	ES	Venda Nova do Imigrante	3205069
432	ES	Viana	3205101
433	ES	Vila Pavão	3205150
434	ES	Vila Valério	3205176
435	ES	Vila Velha	3205200
436	ES	Vitória	3205309
437	GO	Alvorada do Norte	5200803
438	GO	Anápolis	5201108
439	GO	Aparecida de Goiânia	5201405
440	GO	Aporé	5201504
441	GO	Baliza	5203104
442	GO	Caldas Novas	5204508
443	GO	Cavalcante	5205307

444	GO	Formosa	5208004
445	GO	Goiânia	5208707
446	GO	Goiás	5208905
447	GO	Goiatuba	5209101
448	GO	Guarani de Goiás	5209408
449	GO	Iaciara	5209903
450	GO	Israelândia	5210307
451	GO	Itumbiara	5211503
452	GO	Lagoa Santa	5212253
453	GO	Luziânia	5212501
454	GO	Novo Gama	5215231
455	GO	Petrolina de Goiás	5216809
456	GO	Planaltina	5217609
457	GO	São Domingos	5219803
458	GO	Senador Canedo	5220454
459	GO	Simolândia	5220686
460	GO	Uruaçu	5221601
461	MA	Açailândia	2100055
462	MA	Afonso Cunha	2100105
463	MA	Aldeias Altas	2100303
464	MA	Alto Alegre do Maranhão	2100436
465	MA	Alto Alegre do Pindaré	2100477
466	MA	Alto Parnaíba	2100501
467	MA	Anapurus	2100808
468	MA	Apicum-Açu	2100832
469	MA	Araioses	2100907
470	MA	Arame	2100956
471	MA	Arari	2101004
472	MA	Bacabal	2101202
473	MA	Bacuri	2101301
474	MA	Balsas	2101400
475	MA	Barra do Corda	2101608
476	MA	Barreirinhas	2101707
477	MA	Bela Vista do Maranhão	2101772
478	MA	Benedito Leite	2101806
479	MA	Bernardo do Mearim	2101939
480	MA	Boa Vista do Gurupi	2101970
481	MA	Bom Jardim	2102002
482	MA	Brejo	2102101
483	MA	Buriti	2102200
484	MA	Buriti Bravo	2102309
485	MA	Buriticupu	2102325
486	MA	Cajari	2102507
487	MA	Cantanhede	2102705
488	MA	Carolina	2102804
489	MA	Carutapera	2102903
490	MA	Caxias	2103000
491	MA	Centro do Guilherme	2103158

492	MA	Chapadinha	2103208
493	MA	Codó	2103307
494	MA	Coelho Neto	2103406
495	MA	Colinas	2103505
496	MA	Conceição do Lago-Açu	2103554
497	MA	Coroatá	2103604
498	MA	Davinópolis	2103752
499	MA	Dom Pedro	2103802
500	MA	Duque Bacelar	2103901
501	MA	Esperantinópolis	2104008
502	MA	Formosa da Serra Negra	2104099
503	MA	Fortaleza dos Nogueiras	2104107
504	MA	Fortuna	2104206
505	MA	Grajaú	2104800
506	MA	Icatu	2105104
507	MA	Igarapé do Meio	2105153
508	MA	Imperatriz	2105302
509	MA	Itaipava do Grajaú	2105351
510	MA	Itapecuru Mirim	2105401
511	MA	Jatobá	2105450
512	MA	Jenipapo dos Vieiras	2105476
513	MA	Lago da Pedra	2105708
514	MA	Lago do Junco	2105807
515	MA	Lago dos Rodrigues	2105948
516	MA	Lago Verde	2105906
517	MA	Lagoa Grande do Maranhão	2105963
518	MA	Lima Campos	2106003
519	MA	Magalhães de Almeida	2106300
520	MA	Marajá do Sena	2106359
521	MA	Maranhãozinho	2106375
522	MA	Matões	2106607
523	MA	Matões do Norte	2106631
524	MA	Miranda do Norte	2106755
525	MA	Mirinzal	2106805
526	MA	Monção	2106904
527	MA	Nina Rodrigues	2107209
528	MA	Olinda Nova do Maranhão	2107456
529	MA	Paço do Lumiar	2107506
530	MA	Palmeirândia	2107605
531	MA	Parnarama	2107803
532	MA	Pedreiras	2108207
533	MA	Pedro do Rosário	2108256
534	MA	Penalva	2108306
535	MA	Peritoró	2108454
536	MA	Pindaré-Mirim	2108504
537	MA	Pio XII	2108702
538	MA	Pirapemas	2108801
539	MA	Poção de Pedras	2108900

540	MA	Porto Franco	2109007
541	MA	Presidente Dutra	2109106
542	MA	Presidente Juscelino	2109205
543	MA	Presidente Sarney	2109270
544	MA	Presidente Vargas	2109304
545	MA	Raposa	2109452
546	MA	Rosário	2109601
547	MA	Santa Filomena do Maranhão	2109759
548	MA	Santa Helena	2109809
549	MA	Santa Inês	2109908
550	MA	Santa Luzia	2110005
551	MA	Santa Quitéria do Maranhão	2110104
552	MA	Santa Rita	2110203
553	MA	Santo Amaro do Maranhão	2110278
554	MA	São Bernardo	2110609
555	MA	São Félix de Balsas	2110807
556	MA	São João do Paraíso	2111052
557	MA	São José de Ribamar	2111201
558	MA	São Luís	2111300
559	MA	São Luís Gonzaga do Maranhão	2111409
560	MA	São Mateus do Maranhão	2111508
561	MA	São Pedro da Água Branca	2111532
562	MA	São Roberto	2111672
563	MA	Satubinha	2111722
564	MA	Timbiras	2112100
565	MA	Timon	2112209
566	MA	Trizidela do Vale	2112233
567	MA	Tufilândia	2112274
568	MA	Tuntum	2112308
569	MA	Turilândia	2112456
570	MA	Vargem Grande	2112704
571	MA	Viana	2112803
572	MA	Vila Nova dos Martírios	2112852
573	MA	Vitória do Mearim	2112902
574	MG	Abadia dos Dourados	3100104
575	MG	Abre Campo	3100302
576	MG	Acaiaca	3100401
577	MG	Açucena	3100500
578	MG	Água Boa	3100609
579	MG	Águas Formosas	3100906
580	MG	Aimorés	3101102
581	MG	Além Paraíba	3101508
582	MG	Alfenas	3101607
583	MG	Almenara	3101706
584	MG	Alpercata	3101805
585	MG	Alpinópolis	3101904
586	MG	Alto Caparaó	3102050

587	MG	Alto Jequitibá	3153509
588	MG	Alvinópolis	3102308
589	MG	Amparo do Serra	3102506
590	MG	Antônio Dias	3103009
591	MG	Araújos	3103900
592	MG	Araxá	3104007
593	MG	Arinos	3104502
594	MG	Astolfo Dutra	3104601
595	MG	Ataléia	3104700
596	MG	Augusto de Lima	3104809
597	MG	Bandeira	3105202
598	MG	Barão de Cocais	3105400
599	MG	Barbacena	3105608
600	MG	Barra Longa	3105707
601	MG	Belo Horizonte	3106200
602	MG	Belo Oriente	3106309
603	MG	Belo Vale	3106408
604	MG	Bertópolis	3106606
605	MG	Betim	3106705
606	MG	Boa Esperança	3107109
607	MG	Bom Jesus do Galho	3107802
608	MG	Bonfim	3108107
609	MG	Brasília de Minas	3108602
610	MG	Brumadinho	3109006
611	MG	Buritzeiro	3109402
612	MG	Cachoeira da Prata	3109600
613	MG	Caeté	3110004
614	MG	Caiana	3110103
615	MG	Cajuri	3110202
616	MG	Caldas	3110301
617	MG	Camanducaia	3110509
618	MG	Campanário	3110806
619	MG	Campestre	3111002
620	MG	Campo Azul	3111150
621	MG	Campo Belo	3111200
622	MG	Cana Verde	3111903
623	MG	Canaã	3111705
624	MG	Candeias	3112000
625	MG	Cantagalo	3112059
626	MG	Caparaó	3112109
627	MG	Capelinha	3112307
628	MG	Capitão Enéas	3112703
629	MG	Capitólio	3112802
630	MG	Caputira	3112901
631	MG	Caraí	3113008
632	MG	Carandaí	3113206
633	MG	Carangola	3113305

634	MG	Caratinga	3113404
635	MG	Carbonita	3113503
636	MG	Careaçu	3113602
637	MG	Carlos Chagas	3113701
638	MG	Carmo de Minas	3114105
639	MG	Carvalhos	3114808
640	MG	Cataguases	3115300
641	MG	Chácara	3115904
642	MG	Chalé	3116001
643	MG	Chapada do Norte	3116100
644	MG	Cipotânea	3116308
645	MG	Claro dos Poções	3116506
646	MG	Coimbra	3116704
647	MG	Conceição de Ipanema	3117405
648	MG	Conceição do Mato Dentro	3117504
649	MG	Conceição dos Ouros	3117801
650	MG	Congonhas	3118007
651	MG	Conselheiro Lafaiete	3118304
652	MG	Conselheiro Pena	3118403
653	MG	Contagem	3118601
654	MG	Coroaci	3119203
655	MG	Coronel Fabriciano	3119401
656	MG	Crisólita	3120151
657	MG	Cristália	3120300
658	MG	Crucilândia	3120607
659	MG	Descoberto	3121308
660	MG	Desterro do Melo	3121506
661	MG	Diogo de Vasconcelos	3121704
662	MG	Dionísio	3121803
663	MG	Divino	3122009
664	MG	Divinolândia de Minas	3122207
665	MG	Divinópolis	3122306
666	MG	Dom Cavati	3122504
667	MG	Dom Silvério	3122702
668	MG	Dona Euzébia	3122900
669	MG	Dores de Guanhões	3123106
670	MG	Elói Mendes	3123601
671	MG	Engenheiro Caldas	3123700
672	MG	Entre Folhas	3123858
673	MG	Entre Rios de Minas	3123908
674	MG	Ervália	3124005
675	MG	Esmeraldas	3124104
676	MG	Espera Feliz	3124203
677	MG	Eugenópolis	3124906
678	MG	Ewbank da Câmara	3125002
679	MG	Fernandes Tourinho	3125804
680	MG	Ferros	3125903
681	MG	Florestal	3126000

682	MG	Formiga	3126109
683	MG	Francisco Sá	3126703
684	MG	Franciscópolis	3126752
685	MG	Frei Gaspar	3126802
686	MG	Frei Inocência	3126901
687	MG	Galiléia	3127305
688	MG	Goiabeira	3127370
689	MG	Governador Valadares	3127701
690	MG	Guanhães	3128006
691	MG	Guaraciaba	3128204
692	MG	Guaranésia	3128303
693	MG	Guarani	3128402
694	MG	Guidoval	3128808
695	MG	Guiricema	3129004
696	MG	Iapu	3129301
697	MG	Ibiaí	3129608
698	MG	Ibirité	3129806
699	MG	Inconfidentes	3130606
700	MG	Inhapim	3130903
701	MG	Ipanema	3131208
702	MG	Ipatinga	3131307
703	MG	Itabira	3131703
704	MG	Itabirinha	3131802
705	MG	Itabirito	3131901
706	MG	Itacarambi	3132107
707	MG	Itajubá	3132404
708	MG	Itamarandiba	3132503
709	MG	Itambacuri	3132701
710	MG	Itamonte	3133006
711	MG	Itanhomi	3133204
712	MG	Itapeçerica	3133501
713	MG	Itueta	3134103
714	MG	Jaboticatubas	3134608
715	MG	Jaguaraçu	3135001
716	MG	Jaíba	3135050
717	MG	Jampruca	3135076
718	MG	Janaúba	3135100
719	MG	Januária	3135209
720	MG	Jeceaba	3135407
721	MG	Jequeri	3135506
722	MG	Jequitai	3135605
723	MG	Joaíma	3136009
724	MG	João Monlevade	3136207
725	MG	Juatuba	3136652
726	MG	Juiz de Fora	3136702
727	MG	Ladainha	3137007
728	MG	Lagoa Dourada	3137403
729	MG	Lagoa Grande	3137536

730	MG	Lajinha	3137700
731	MG	Lambari	3137809
732	MG	Lavras	3138203
733	MG	Lima Duarte	3138609
734	MG	Luisburgo	3138674
735	MG	Machacalis	3138906
736	MG	Machado	3139003
737	MG	Malacacheta	3139201
738	MG	Manga	3139300
739	MG	Manhuaçu	3139409
740	MG	Manhumirim	3139508
741	MG	Mantena	3139607
742	MG	Maria da Fé	3139904
743	MG	Mariana	3140001
744	MG	Materlândia	3140605
745	MG	Mateus Leme	3140704
746	MG	Matias Barbosa	3140803
747	MG	Matias Cardoso	3140852
748	MG	Matipó	3140902
749	MG	Matozinhos	3141108
750	MG	Mercês	3141603
751	MG	Mesquita	3141702
752	MG	Miradouro	3142106
753	MG	Miraí	3142205
754	MG	Moeda	3142304
755	MG	Montes Claros	3143302
756	MG	Morro do Pilar	3143708
757	MG	Munhoz	3143807
758	MG	Muriaé	3143906
759	MG	Mutum	3144003
760	MG	Nanuque	3144300
761	MG	Naque	3144359
762	MG	Nova Belém	3144672
763	MG	Nova Era	3144706
764	MG	Nova Lima	3144805
765	MG	Nova União	3136603
766	MG	Novo Cruzeiro	3145307
767	MG	Novo Oriente de Minas	3145356
768	MG	Oliveira	3145604
769	MG	Orizânia	3145877
770	MG	Ouro Preto	3146107
771	MG	Ouro Verde de Minas	3146206
772	MG	Padre Paraíso	3146305
773	MG	Palmópolis	3146750
774	MG	Pará de Minas	3147105
775	MG	Paracatu	3147006
776	MG	Paraisópolis	3147303

777	MG	Passa Vinte	3147808
778	MG	Patos de Minas	3148004
779	MG	Patrocínio do Muriaé	3148202
780	MG	Pavão	3148509
781	MG	Pedra Bonita	3148756
782	MG	Pedras de Maria da Cruz	3149150
783	MG	Pedro Leopoldo	3149309
784	MG	Perdigão	3149705
785	MG	Perdões	3149903
786	MG	Periquito	3149952
787	MG	Pescador	3150000
788	MG	Piau	3150109
789	MG	Pingo-d'Água	3150539
790	MG	Piranga	3150802
791	MG	Pirapetinga	3151107
792	MG	Pirapora	3151206
793	MG	Piraúba	3151305
794	MG	Poço Fundo	3151701
795	MG	Pocrane	3151909
796	MG	Ponte Nova	3152105
797	MG	Porto Firme	3152303
798	MG	Pouso Alegre	3152501
799	MG	Pouso Alto	3152600
800	MG	Presidente Bernardes	3153103
801	MG	Presidente Olegário	3153400
802	MG	Raposos	3153905
803	MG	Raul Soares	3154002
804	MG	Reduto	3154150
805	MG	Resende Costa	3154200
806	MG	Resplendor	3154309
807	MG	Ribeirão das Neves	3154606
808	MG	Ribeirão Vermelho	3154705
809	MG	Rio Acima	3154804
810	MG	Rio Casca	3154903
811	MG	Rio Espera	3155207
812	MG	Rio Pardo de Minas	3155603
813	MG	Rio Piracicaba	3155702
814	MG	Rio Preto	3155900
815	MG	Rubelita	3156502
816	MG	Sabará	3156700
817	MG	Sabinópolis	3156809
818	MG	Salinas	3157005
819	MG	Santa Bárbara	3157203
820	MG	Santa Bárbara do Leste	3157252
821	MG	Santa Cruz de Salinas	3157377
822	MG	Santa Cruz do Escalvado	3157401
823	MG	Santa Efigênia de Minas	3157500
824	MG	Santa Luzia	3157807

825	MG	Santa Margarida	3157906
826	MG	Santa Maria de Itabira	3158003
827	MG	Santa Rita do Sapucaí	3159605
828	MG	Santana do Jacaré	3158805
829	MG	Santana do Manhuaçu	3158904
830	MG	Santana do Paraíso	3158953
831	MG	Santana dos Montes	3159100
832	MG	Santo Antônio do Itambé	3160207
833	MG	Santos Dumont	3160702
834	MG	São Domingos do Prata	3161007
835	MG	São Francisco	3161106
836	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	3161908
837	MG	São João del Rei	3162500
838	MG	São João do Manteninha	3162575
839	MG	São João do Oriente	3162609
840	MG	São João Evangelista	3162807
841	MG	São João Nepomuceno	3162906
842	MG	São Lourenço	3163706
843	MG	São Pedro do Suaçuí	3164100
844	MG	São Pedro dos Ferros	3164001
845	MG	São Romão	3164209
846	MG	São Sebastião da Bela Vista	3164407
847	MG	Sapucaí-Mirim	3165404
848	MG	Sardoá	3165503
849	MG	Sarzedo	3165537
850	MG	Senador Firmino	3165701
851	MG	Senhora de Oliveira	3166006
852	MG	Seritinga	3166402
853	MG	Serranos	3167004
854	MG	Serro	3167103
855	MG	Sete Lagoas	3167202
856	MG	Simonésia	3167608
857	MG	Taparuba	3168051
858	MG	Teixeiras	3168507
859	MG	Teófilo Otoni	3168606
860	MG	Timóteo	3168705
861	MG	Tocantins	3169000
862	MG	Tombos	3169208
863	MG	Três Corações	3169307
864	MG	Três Marias	3169356
865	MG	Tumiritinga	3169505
866	MG	Ubá	3169901
867	MG	Ubaporanga	3170057
868	MG	Uberlândia	3170206
869	MG	Unai	3170404
870	MG	União de Minas	3170438
871	MG	Urucânia	3170503
872	MG	Vargem Alegre	3170578

873	MG	Várzea da Palma	3170800
874	MG	Vespasiano	3171204
875	MG	Viçosa	3171303
876	MG	Virgolândia	3171907
877	MG	Visconde do Rio Branco	3172004
878	MS	Água Clara	5000203
879	MS	Amambai	5000609
880	MS	Anastácio	5000708
881	MS	Aquidauana	5001102
882	MS	Bataguassu	5001904
883	MS	Batayporã	5002001
884	MS	Bela Vista	5002100
885	MS	Bodoquena	5002159
886	MS	Bonito	5002209
887	MS	Brasilândia	5002308
888	MS	Campo Grande	5002704
889	MS	Cassilândia	5002902
890	MS	Coronel Sapucaia	5003157
891	MS	Corumbá	5003207
892	MS	Coxim	5003306
893	MS	Deodápolis	5003454
894	MS	Dourados	5003702
895	MS	Eldorado	5003751
896	MS	Itaquiraí	5004601
897	MS	Ivinhema	5004700
898	MS	Japorã	5004809
899	MS	Juti	5005152
900	MS	Miranda	5005608
901	MS	Mundo Novo	5005681
902	MS	Naviraí	5005707
903	MS	Nioaque	5005806
904	MS	Ponta Porã	5006606
905	MS	Porto Murtinho	5006903
906	MS	Rio Verde de Mato Grosso	5007406
907	MS	Santa Rita do Pardo	5007554
908	MS	São Gabriel do Oeste	5007695
909	MS	Tacuru	5007950
910	MS	Três Lagoas	5008305
911	MT	Água Boa	5100201
912	MT	Alta Floresta	5100250
913	MT	Apiacás	5100805
914	MT	Aripuanã	5101407
915	MT	Barão de Melgaço	5101605
916	MT	Barra do Garças	5101803
917	MT	Cáceres	5102504
918	MT	Campo Novo do Parecis	5102637
919	MT	Carlinda	5102793
920	MT	Castanheira	5102850

921	MT	Colniza	5103254
922	MT	Comodoro	5103304
923	MT	Confresa	5103353
924	MT	Cotriguaçu	5103379
925	MT	Cuiabá	5103403
926	MT	Feliz Natal	5103700
927	MT	Juara	5105101
928	MT	Juruena	5105176
929	MT	Luciara	5105309
930	MT	Matupá	5105606
931	MT	Nova Bandeirantes	5106158
932	MT	Nova Canaã do Norte	5106216
933	MT	Nova Monte Verde	5108956
934	MT	Nova Olímpia	5106232
935	MT	Nova Santa Helena	5106190
936	MT	Nova Ubiratã	5106240
937	MT	Novo Santo Antônio	5106315
938	MT	Paranaíta	5106299
939	MT	Paranatinga	5106307
940	MT	Peixoto de Azevedo	5106422
941	MT	Rosário Oeste	5107701
942	MT	Santa Terezinha	5107776
943	MT	Santo Antônio de Leverger	5107800
944	MT	São Félix do Araguaia	5107859
945	MT	São José do Rio Claro	5107305
946	MT	São José dos Quatro Marcos	5107107
947	MT	Sorriso	5107925
948	MT	Terra Nova do Norte	5108055
949	MT	Várzea Grande	5108402
950	MT	Vila Rica	5108600
951	PA	Abaetetuba	1500107
952	PA	Acará	1500206
953	PA	Água Azul do Norte	1500347
954	PA	Alenquer	1500404
955	PA	Almeirim	1500503
956	PA	Altamira	1500602
957	PA	Ananindeua	1500800
958	PA	Anapu	1500859
959	PA	Aveiro	1501006
960	PA	Baião	1501204
961	PA	Bannach	1501253
962	PA	Barcarena	1501303
963	PA	Belém	1501402
964	PA	Belterra	1501451
965	PA	Bom Jesus do Tocantins	1501576
966	PA	Bragança	1501709
967	PA	Brasil Novo	1501725

968	PA	Brejo Grande do Araguaia	1501758
969	PA	Breu Branco	1501782
970	PA	Breves	1501808
971	PA	Bujaru	1501907
972	PA	Cachoeira do Arari	1502004
973	PA	Cachoeira do Piriá	1501956
974	PA	Capitão Poço	1502301
975	PA	Castanhal	1502400
976	PA	Chaves	1502509
977	PA	Colares	1502608
978	PA	Concórdia do Pará	1502756
979	PA	Curuá	1502855
980	PA	Dom Eliseu	1502939
981	PA	Eldorado do Carajás	1502954
982	PA	Faro	1503002
983	PA	Goianésia do Pará	1503093
984	PA	Gurupá	1503101
985	PA	Ipixuna do Pará	1503457
986	PA	Irituia	1503507
987	PA	Itaituba	1503606
988	PA	Itupiranga	1503705
989	PA	Jacareacanga	1503754
990	PA	Jacundá	1503804
991	PA	Juruti	1503903
992	PA	Marabá	1504208
993	PA	Marapanim	1504406
994	PA	Marituba	1504422
995	PA	Medicilândia	1504455
996	PA	Mocajuba	1504604
997	PA	Mojuí dos Campos	1504752
998	PA	Monte Alegre	1504802
999	PA	Muaná	1504901
1000	PA	Nova Esperança do Piriá	1504950
1001	PA	Nova Ipixuna	1504976
1002	PA	Novo Progresso	1505031
1003	PA	Novo Repartimento	1505064
1004	PA	Óbidos	1505106
1005	PA	Oeiras do Pará	1505205
1006	PA	Oriximiná	1505304
1007	PA	Pacajá	1505486
1008	PA	Palestina do Pará	1505494
1009	PA	Paragominas	1505502
1010	PA	Parauapebas	1505536
1011	PA	Placas	1505650
1012	PA	Ponta de Pedras	1505700
1013	PA	Portel	1505809
1014	PA	Porto de Moz	1505908
1015	PA	Prainha	1506005

1016	PA	Redenção	1506138
1017	PA	Rio Maria	1506161
1018	PA	Rondon do Pará	1506187
1019	PA	Rurópolis	1506195
1020	PA	Salinópolis	1506203
1021	PA	Salvaterra	1506302
1022	PA	Santa Cruz do Arari	1506401
1023	PA	Santa Maria das Barreiras	1506583
1024	PA	Santa Maria do Pará	1506609
1025	PA	Santana do Araguaia	1506708
1026	PA	Santarém	1506807
1027	PA	Santo Antônio do Tauá	1507003
1028	PA	São Domingos do Capim	1507201
1029	PA	São Félix do Xingu	1507300
1030	PA	São Geraldo do Araguaia	1507458
1031	PA	São João de Pirabas	1507474
1032	PA	São João do Araguaia	1507508
1033	PA	São Miguel do Guamá	1507607
1034	PA	Senador José Porfírio	1507805
1035	PA	Soure	1507904
1036	PA	Terra Santa	1507979
1037	PA	Tomé-Açu	1508001
1038	PA	Trairão	1508050
1039	PA	Tucumã	1508084
1040	PA	Tucuruí	1508100
1041	PA	Uruará	1508159
1042	PA	Vigia	1508209
1043	PA	Viseu	1508308
1044	PA	Vitória do Xingu	1508357
1045	PA	Xinguara	1508407
1046	PB	Alagoa Grande	2500304
1047	PB	Alagoa Nova	2500403
1048	PB	Alagoinha	2500502
1049	PB	Alhandra	2500601
1050	PB	Araçagi	2500809
1051	PB	Arara	2500908
1052	PB	Bayeux	2501807
1053	PB	Belém	2501906
1054	PB	Caaporã	2503001
1055	PB	Cabedelo	2503209
1056	PB	Campina Grande	2504009
1057	PB	Coremas	2504801
1058	PB	Cruz do Espírito Santo	2504900
1059	PB	Ingá	2506806
1060	PB	Itabaiana	2506905
1061	PB	Itatuba	2507200
1062	PB	João Pessoa	2507507

1063	PB	Lagoa de Dentro	2508208
1064	PB	Livramento	2508505
1065	PB	Lucena	2508604
1066	PB	Mari	2509107
1067	PB	Mataraca	2509305
1068	PB	Mogeiro	2509404
1069	PB	Mulungu	2509800
1070	PB	Natuba	2509909
1071	PB	Nova Olinda	2510204
1072	PB	Patos	2510808
1073	PB	Pilar	2511509
1074	PB	Pirpirituba	2511806
1075	PB	Pitimbu	2511905
1076	PB	Pombal	2512101
1077	PB	Riachão do Bacamarte	2512754
1078	PB	Rio Tinto	2512903
1079	PB	Salgado de São Félix	2513109
1080	PB	Santa Luzia	2513406
1081	PB	Santa Rita	2513703
1082	PB	São Bento	2513901
1083	PB	São João do Rio do Peixe	2500700
1084	PB	São José da Lagoa Tapada	2514206
1085	PB	São Miguel de Taipu	2515005
1086	PB	Sapé	2515302
1087	PB	Serra Branca	2515500
1088	PB	Sousa	2516201
1089	PE	Abreu e Lima	2600054
1090	PE	Afogados da Ingazeira	2600104
1091	PE	Agrestina	2600302
1092	PE	Água Preta	2600401
1093	PE	Águas Belas	2600500
1094	PE	Altinho	2600807
1095	PE	Amaraji	2600906
1096	PE	Araripina	2601102
1097	PE	Arcoverde	2601201
1098	PE	Barra de Guabiraba	2601300
1099	PE	Barreiros	2601409
1100	PE	Belém de Maria	2601508
1101	PE	Belo Jardim	2601706
1102	PE	Betânia	2601805
1103	PE	Bezerros	2601904
1104	PE	Bodocó	2602001
1105	PE	Bom Conselho	2602100
1106	PE	Bom Jardim	2602209
1107	PE	Bonito	2602308
1108	PE	Buíque	2602803
1109	PE	Cabo de Santo Agostinho	2602902
1110	PE	Cabrobó	2603009

1111	PE	Cachoeirinha	2603108
1112	PE	Camaragibe	2603454
1113	PE	Canhotinho	2603702
1114	PE	Capoeiras	2603801
1115	PE	Carpina	2604007
1116	PE	Caruaru	2604106
1117	PE	Catende	2604205
1118	PE	Chã Grande	2604502
1119	PE	Correntes	2604700
1120	PE	Cortês	2604809
1121	PE	Cumarú	2604908
1122	PE	Cupira	2605004
1123	PE	Escada	2605202
1124	PE	Exu	2605301
1125	PE	Floresta	2605707
1126	PE	Gameleira	2605905
1127	PE	Garanhuns	2606002
1128	PE	Goiana	2606200
1129	PE	Granito	2606309
1130	PE	Gravatá	2606408
1131	PE	Iati	2606507
1132	PE	Ibimirim	2606606
1133	PE	Igarassu	2606804
1134	PE	Ilha de Itamaracá	2607604
1135	PE	Inajá	2607000
1136	PE	Ipojuca	2607208
1137	PE	Ipubi	2607307
1138	PE	Itaíba	2607505
1139	PE	Itambé	2607653
1140	PE	Jaboatão dos Guararapes	2607901
1141	PE	Jaqueira	2607950
1142	PE	Joaquim Nabuco	2608206
1143	PE	Jurema	2608404
1144	PE	Lagoa dos Gatos	2608701
1145	PE	Lagoa Grande	2608750
1146	PE	Lajedo	2608800
1147	PE	Limoeiro	2608909
1148	PE	Macaparana	2609006
1149	PE	Maraial	2609204
1150	PE	Moreno	2609402
1151	PE	Nazaré da Mata	2609501
1152	PE	Olinda	2609600
1153	PE	Orocó	2609808
1154	PE	Palmares	2610004
1155	PE	Palmeirina	2610103
1156	PE	Panelas	2610202
1157	PE	Parnamirim	2610400
1158	PE	Paudalho	2610608

1159	PE	Paulista	2610707
1160	PE	Pedra	2610806
1161	PE	Pesqueira	2610905
1162	PE	Petrolina	2611101
1163	PE	Poção	2611200
1164	PE	Pombos	2611309
1165	PE	Primavera	2611408
1166	PE	Quipapá	2611507
1167	PE	Quixaba	2611533
1168	PE	Recife	2611606
1169	PE	Riacho das Almas	2611705
1170	PE	Ribeirão	2611804
1171	PE	Rio Formoso	2611903
1172	PE	Sanharó	2612406
1173	PE	Santa Filomena	2612554
1174	PE	Santa Maria da Boa Vista	2612604
1175	PE	São Benedito do Sul	2612901
1176	PE	São Bento do Una	2613008
1177	PE	São Caitano	2613107
1178	PE	São João	2613206
1179	PE	São Joaquim do Monte	2613305
1180	PE	São José da Coroa Grande	2613404
1181	PE	São Lourenço da Mata	2613701
1182	PE	São Vicente Férrer	2613800
1183	PE	Serra Talhada	2613909
1184	PE	Sertânia	2614105
1185	PE	Sirinhaém	2614204
1186	PE	Surubim	2614501
1187	PE	Tabira	2614600
1188	PE	Tacaimbó	2614709
1189	PE	Tamandaré	2614857
1190	PE	Timbaúba	2615300
1191	PE	Tracunhaém	2615508
1192	PE	Trindade	2615607
1193	PE	Venturosa	2616001
1194	PE	Vicência	2616308
1195	PE	Vitória de Santo Antão	2616407
1196	PE	Xexéu	2616506
1197	PI	Alto Longá	2200301
1198	PI	Altos	2200400
1199	PI	Amarante	2200509
1200	PI	Aroazes	2200905
1201	PI	Barras	2201200
1202	PI	Batalha	2201507
1203	PI	Bom Jesus	2201903
1204	PI	Boqueirão do Piauí	2201945
1205	PI	Buriti dos Lopes	2202000

1206	PI	Cabeceiras do Piauí	2202059
1207	PI	Cajueiro da Praia	2202083
1208	PI	Campo Maior	2202208
1209	PI	Castelo do Piauí	2202604
1210	PI	Caxingó	2202653
1211	PI	Cocal	2202703
1212	PI	Cristino Castro	2203107
1213	PI	Domingos Mourão	2203420
1214	PI	Esperantina	2203701
1215	PI	Floriano	2203909
1216	PI	Ilha Grande	2204659
1217	PI	Itainópolis	2205003
1218	PI	Joaquim Pires	2205409
1219	PI	Joca Marques	2205458
1220	PI	José de Freitas	2205508
1221	PI	Júlio Borges	2205524
1222	PI	Lagoa Alegre	2205557
1223	PI	Luís Correia	2205706
1224	PI	Luzilândia	2205805
1225	PI	Matias Olímpio	2206100
1226	PI	Miguel Alves	2206209
1227	PI	Murici dos Portelas	2206696
1228	PI	Palmeirais	2207504
1229	PI	Parnaíba	2207702
1230	PI	Picos	2208007
1231	PI	Piracuruca	2208304
1232	PI	Piripiri	2208403
1233	PI	Porto	2208502
1234	PI	Queimada Nova	2208650
1235	PI	Santa Cruz dos Milagres	2209153
1236	PI	São Braz do Piauí	2209559
1237	PI	São José do Divino	2210052
1238	PI	São Miguel do Tapuio	2210409
1239	PI	São Raimundo Nonato	2210607
1240	PI	Sigefredo Pacheco	2210656
1241	PI	Teresina	2211001
1242	PI	União	2211100
1243	PI	Uruçuí	2211209
1244	PR	Almirante Tamandaré	4100400
1245	PR	Altamira do Paraná	4100459
1246	PR	Alto Piquiri	4100707
1247	PR	Antonina	4101200
1248	PR	Apucarana	4101408
1249	PR	Araucária	4101804
1250	PR	Bandeirantes	4102406
1251	PR	Barracão	4102604
1252	PR	Bituruna	4102901
1253	PR	Borrazópolis	4103305

1254	PR	Cambará	4103602
1255	PR	Campina Grande do Sul	4104006
1256	PR	Campo Largo	4104204
1257	PR	Campo Magro	4104253
1258	PR	Cantagalo	4104451
1259	PR	Capitão Leônidas Marques	4104600
1260	PR	Cerro Azul	4105201
1261	PR	Chopinzinho	4105409
1262	PR	Colombo	4105805
1263	PR	Cruz Machado	4106803
1264	PR	Curitiba	4106902
1265	PR	Dois Vizinhos	4107207
1266	PR	Fazenda Rio Grande	4107652
1267	PR	Foz do Iguaçu	4108304
1268	PR	Francisco Beltrão	4108403
1269	PR	General Carneiro	4108502
1270	PR	Guaraniaçu	4109302
1271	PR	Guarapuava	4109401
1272	PR	Guaraqueçaba	4109500
1273	PR	Guaratuba	4109609
1274	PR	Ibiporã	4109807
1275	PR	Imbituva	4110102
1276	PR	Ipiranga	4110508
1277	PR	Irati	4110706
1278	PR	Iretama	4110805
1279	PR	Itaperuçu	4111258
1280	PR	Ivaí	4111407
1281	PR	Ivaté	4111555
1282	PR	Jacarezinho	4111803
1283	PR	Jaguapitã	4111902
1284	PR	Jaguariaíva	4112009
1285	PR	Jataizinho	4112702
1286	PR	Laranjeiras do Sul	4113304
1287	PR	Londrina	4113700
1288	PR	Mallet	4113908
1289	PR	Manfrinópolis	4114351
1290	PR	Maria Helena	4114708
1291	PR	Marquinho	4115457
1292	PR	Medianeira	4115804
1293	PR	Morretes	4116208
1294	PR	Nova Laranjeiras	4117057
1295	PR	Paranaguá	4118204
1296	PR	Paranavaí	4118402
1297	PR	Pato Branco	4118501
1298	PR	Paula Freitas	4118600
1299	PR	Pinhais	4119152
1300	PR	Piraí do Sul	4119400
1301	PR	Piraquara	4119509

1302	PR	Pitanga	4119608
1303	PR	Porto Amazonas	4120101
1304	PR	Porto Vitória	4120309
1305	PR	Prudentópolis	4120606
1306	PR	Querência do Norte	4121000
1307	PR	Quitandinha	4121208
1308	PR	Rebouças	4121505
1309	PR	Reserva	4121703
1310	PR	Rio Branco do Sul	4122206
1311	PR	Rio Negro	4122305
1312	PR	Rolândia	4122404
1313	PR	Santa Cruz de Monte Castelo	4123303
1314	PR	Santa Izabel do Oeste	4123808
1315	PR	Santo Antônio da Platina	4124103
1316	PR	Santo Antônio do Sudoeste	4124400
1317	PR	São João	4124806
1318	PR	São José da Boa Vista	4125407
1319	PR	São José dos Pinhais	4125506
1320	PR	São Mateus do Sul	4125605
1321	PR	São Miguel do Iguaçu	4125704
1322	PR	Sengés	4126306
1323	PR	Sulina	4126652
1324	PR	Tomazina	4127809
1325	PR	Tuneiras do Oeste	4127908
1326	PR	Umuarama	4128104
1327	PR	União da Vitória	4128203
1328	RJ	Angra dos Reis	3300100
1329	RJ	Aperibé	3300159
1330	RJ	Araruama	3300209
1331	RJ	Areal	3300225
1332	RJ	Barra do Piraí	3300308
1333	RJ	Barra Mansa	3300407
1334	RJ	Belford Roxo	3300456
1335	RJ	Bom Jardim	3300506
1336	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	3300605
1337	RJ	Cachoeiras de Macacu	3300803
1338	RJ	Cambuci	3300902
1339	RJ	Campos dos Goytacazes	3301009
1340	RJ	Cantagalo	3301108
1341	RJ	Carapebus	3300936
1342	RJ	Cardoso Moreira	3301157
1343	RJ	Casimiro de Abreu	3301306
1344	RJ	Comendador Levy Gasparian	3300951
1345	RJ	Conceição de Macabu	3301405
1346	RJ	Cordeiro	3301504
1347	RJ	Duque de Caxias	3301702
1348	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	3301801
1349	RJ	Guapimirim	3301850

1350	RJ	Itaboraí	3301900
1351	RJ	Itaguaí	3302007
1352	RJ	Italva	3302056
1353	RJ	Itaocara	3302106
1354	RJ	Itaperuna	3302205
1355	RJ	Japeri	3302270
1356	RJ	Laje do Muriaé	3302304
1357	RJ	Macaé	3302403
1358	RJ	Macuco	3302452
1359	RJ	Magé	3302502
1360	RJ	Mangaratiba	3302601
1361	RJ	Maricá	3302700
1362	RJ	Mendes	3302809
1363	RJ	Mesquita	3302858
1364	RJ	Miguel Pereira	3302908
1365	RJ	Miracema	3303005
1366	RJ	Natividade	3303104
1367	RJ	Nilópolis	3303203
1368	RJ	Niterói	3303302
1369	RJ	Nova Friburgo	3303401
1370	RJ	Nova Iguaçu	3303500
1371	RJ	Paracambi	3303609
1372	RJ	Paraíba do Sul	3303708
1373	RJ	Paraty	3303807
1374	RJ	Paty do Alferes	3303856
1375	RJ	Petrópolis	3303906
1376	RJ	Piraí	3304003
1377	RJ	Porciúncula	3304102
1378	RJ	Queimados	3304144
1379	RJ	Resende	3304201
1380	RJ	Rio Bonito	3304300
1381	RJ	Rio Claro	3304409
1382	RJ	Rio de Janeiro	3304557
1383	RJ	Santa Maria Madalena	3304607
1384	RJ	Santo Antônio de Pádua	3304706
1385	RJ	São Fidélis	3304805
1386	RJ	São Francisco de Itabapoana	3304755
1387	RJ	São Gonçalo	3304904
1388	RJ	São João da Barra	3305000
1389	RJ	São João de Meriti	3305109
1390	RJ	São José do Vale do Rio Preto	3305158
1391	RJ	Sapucaia	3305406
1392	RJ	Saquarema	3305505
1393	RJ	Seropédica	3305554
1394	RJ	Silva Jardim	3305604
1395	RJ	Sumidouro	3305703
1396	RJ	Tanguá	3305752

1397	RJ	Teresópolis	3305802
1398	RJ	Trajano de Moraes	3305901
1399	RJ	Três Rios	3306008
1400	RJ	Valença	3306107
1401	RJ	Varre-Sai	3306156
1402	RJ	Vassouras	3306206
1403	RJ	Volta Redonda	3306305
1404	RN	Açu	2400208
1405	RN	Alto do Rodrigues	2400703
1406	RN	Apodi	2401008
1407	RN	Caicó	2402006
1408	RN	Canguaretama	2402204
1409	RN	Carnaubais	2402501
1410	RN	Ceará-Mirim	2402600
1411	RN	Felipe Guerra	2403707
1412	RN	Goianinha	2404200
1413	RN	Ipanguaçu	2404705
1414	RN	Jandaíra	2405108
1415	RN	Jardim de Piranhas	2405603
1416	RN	João Câmara	2405801
1417	RN	Jucurutu	2406106
1418	RN	Luís Gomes	2407005
1419	RN	Macaíba	2407104
1420	RN	Macau	2407203
1421	RN	Mossoró	2408003
1422	RN	Natal	2408102
1423	RN	Nísia Floresta	2408201
1424	RN	Nova Cruz	2408300
1425	RN	Parnamirim	2403251
1426	RN	Patu	2409308
1427	RN	Pendências	2409902
1428	RN	Porto do Mangue	2410256
1429	RN	Santa Maria	2409332
1430	RN	São Gonçalo do Amarante	2412005
1431	RN	São José de Mipibu	2412203
1432	RN	Tibau do Sul	2414209
1433	RN	Touros	2414407
1434	RN	Várzea	2414704
1435	RN	Venha-Ver	2414753
1436	RO	Ariquemes	1100023
1437	RO	Buritis	1100452
1438	RO	Cacoal	1100049
1439	RO	Candeias do Jamari	1100809
1440	RO	Colorado do Oeste	1100064
1441	RO	Costa Marques	1100080
1442	RO	Guajará-Mirim	1100106
1443	RO	Itapuã do Oeste	1101104
1444	RO	Jaru	1100114

1445	RO	Ji-Paraná	1100122
1446	RO	Nova Mamoré	1100338
1447	RO	Pimenta Bueno	1100189
1448	RO	Porto Velho	1100205
1449	RO	Rolim de Moura	1100288
1450	RR	Amajari	1400027
1451	RR	Boa Vista	1400100
1452	RR	Caracaraí	1400209
1453	RR	Pacaraima	1400456
1454	RR	Uiramutã	1400704
1455	RS	Agudo	4300109
1456	RS	Alegrete	4300406
1457	RS	Alpestre	4300505
1458	RS	Alto Feliz	4300570
1459	RS	Alvorada	4300604
1460	RS	Amaral Ferrador	4300638
1461	RS	Ametista do Sul	4300646
1462	RS	Anta Gorda	4300703
1463	RS	Arambaré	4300851
1464	RS	Arroio do Meio	4301008
1465	RS	Arroio do Tigre	4301206
1466	RS	Arroio dos Ratos	4301107
1467	RS	Arroio Grande	4301305
1468	RS	Arvorezinha	4301404
1469	RS	Bagé	4301602
1470	RS	Balneário Pinhal	4301636
1471	RS	Barra do Guarita	4301859
1472	RS	Barra do Quaraí	4301875
1473	RS	Barra do Ribeiro	4301909
1474	RS	Barra do Rio Azul	4301925
1475	RS	Barros Cassal	4302006
1476	RS	Bento Gonçalves	4302105
1477	RS	Boa Vista do Sul	4302253
1478	RS	Bom Princípio	4302352
1479	RS	Bom Retiro do Sul	4302402
1480	RS	Boqueirão do Leão	4302451
1481	RS	Caçapava do Sul	4302808
1482	RS	Cachoeira do Sul	4303004
1483	RS	Cachoeirinha	4303103
1484	RS	Cacique Doble	4303202
1485	RS	Camaquã	4303509
1486	RS	Campina das Missões	4303707
1487	RS	Campo Bom	4303905
1488	RS	Candelária	4304200
1489	RS	Candiota	4304358
1490	RS	Canela	4304408
1491	RS	Canguçu	4304507

1492	RS	Canoas	4304606
1493	RS	Capão do Leão	4304663
1494	RS	Capela de Santana	4304689
1495	RS	Capitão	4304697
1496	RS	Caraá	4304713
1497	RS	Caxias do Sul	4305108
1498	RS	Centenário	4305116
1499	RS	Cerrito	4305124
1500	RS	Cerro Branco	4305132
1501	RS	Cerro Grande	4305157
1502	RS	Cerro Grande do Sul	4305173
1503	RS	Charqueadas	4305355
1504	RS	Colinas	4305587
1505	RS	Colorado	4305603
1506	RS	Coronel Bicaco	4305900
1507	RS	Cotiporã	4305959
1508	RS	Cristal	4306056
1509	RS	Cruzeiro do Sul	4306205
1510	RS	Dom Pedrito	4306601
1511	RS	Dona Francisca	4306700
1512	RS	Eldorado do Sul	4306767
1513	RS	Encantado	4306809
1514	RS	Encruzilhada do Sul	4306908
1515	RS	Entre-Ijuís	4306932
1516	RS	Erechim	4307005
1517	RS	Erval Seco	4307302
1518	RS	Esperança do Sul	4307450
1519	RS	Espumoso	4307500
1520	RS	Estação	4307559
1521	RS	Estância Velha	4307609
1522	RS	Esteio	4307708
1523	RS	Estrela	4307807
1524	RS	Faxinal do Soturno	4308003
1525	RS	Feliz	4308102
1526	RS	Fontoura Xavier	4308300
1527	RS	Forquetinha	4308433
1528	RS	Frederico Westphalen	4308508
1529	RS	General Câmara	4308805
1530	RS	Gentil	4308854
1531	RS	Gramado	4309100
1532	RS	Gramado dos Loureiros	4309126
1533	RS	Gravataí	4309209
1534	RS	Guaíba	4309308
1535	RS	Harmonia	4309555
1536	RS	Horizontina	4309605
1537	RS	Hulha Negra	4309654
1538	RS	Ibarama	4309753
1539	RS	Ibiraiaras	4309902

1540	RS	Ibirapuitã	4309951
1541	RS	Ibirubá	4310009
1542	RS	Igrejinha	4310108
1543	RS	Imigrante	4310363
1544	RS	Iraí	4310504
1545	RS	Itaara	4310538
1546	RS	Itaqui	4310603
1547	RS	Itati	4310652
1548	RS	Itatiba do Sul	4310702
1549	RS	Ivoti	4310801
1550	RS	Jaboticaba	4310850
1551	RS	Jacutinga	4310900
1552	RS	Jaguarão	4311007
1553	RS	Jaguari	4311106
1554	RS	Lajeado	4311403
1555	RS	Liberato Salzano	4311601
1556	RS	Lindolfo Collor	4311627
1557	RS	Manoel Viana	4311759
1558	RS	Maquiné	4311775
1559	RS	Marcelino Ramos	4311908
1560	RS	Marques de Souza	4312054
1561	RS	Mata	4312104
1562	RS	Mato Castelhano	4312138
1563	RS	Maximiliano de Almeida	4312203
1564	RS	Montenegro	4312401
1565	RS	Morrinhos do Sul	4312443
1566	RS	Muçum	4312609
1567	RS	Não-Me-Toque	4312658
1568	RS	Nonoai	4312708
1569	RS	Nova Hartz	4313060
1570	RS	Nova Palma	4313102
1571	RS	Nova Petrópolis	4313201
1572	RS	Nova Santa Rita	4313375
1573	RS	Novo Barreiro	4313490
1574	RS	Novo Cabrais	4313391
1575	RS	Novo Hamburgo	4313409
1576	RS	Paim Filho	4313607
1577	RS	Palmeira das Missões	4313706
1578	RS	Pantano Grande	4313953
1579	RS	Pareci Novo	4314035
1580	RS	Parobé	4314050
1581	RS	Passa Sete	4314068
1582	RS	Paverama	4314159
1583	RS	Pedras Altas	4314175
1584	RS	Pedro Osório	4314209
1585	RS	Pelotas	4314407
1586	RS	Pinhal Grande	4314472
1587	RS	Pinheiro Machado	4314506

1588	RS	Piratini	4314605
1589	RS	Portão	4314803
1590	RS	Porto Alegre	4314902
1591	RS	Porto Lucena	4315008
1592	RS	Porto Mauá	4315057
1593	RS	Porto Vera Cruz	4315073
1594	RS	Porto Xavier	4315107
1595	RS	Progresso	4315156
1596	RS	Putinga	4315206
1597	RS	Quaraí	4315305
1598	RS	Redentora	4315404
1599	RS	Relvado	4315453
1600	RS	Restinga Sêca	4315503
1601	RS	Rio Grande	4315602
1602	RS	Rio Pardo	4315701
1603	RS	Riozinho	4315750
1604	RS	Roca Sales	4315800
1605	RS	Rolante	4316006
1606	RS	Ronda Alta	4316105
1607	RS	Rosário do Sul	4316402
1608	RS	Salvador do Sul	4316501
1609	RS	Santa Cruz do Sul	4316808
1610	RS	Santa Maria	4316907
1611	RS	Santa Rosa	4317202
1612	RS	Santa Tereza	4317251
1613	RS	Santa Vitória do Palmar	4317301
1614	RS	Santana da Boa Vista	4317004
1615	RS	Sant'Ana do Livramento	4317103
1616	RS	Santo Ângelo	4317509
1617	RS	Santo Antônio da Patrulha	4317608
1618	RS	São Borja	4318002
1619	RS	São Francisco de Assis	4318101
1620	RS	São Gabriel	4318309
1621	RS	São Jerônimo	4318408
1622	RS	São João do Polêsine	4318432
1623	RS	São José do Norte	4318507
1624	RS	São José do Ouro	4318606
1625	RS	São Leopoldo	4318705
1626	RS	São Lourenço do Sul	4318804
1627	RS	São Sebastião do Caí	4319505
1628	RS	São Sepé	4319604
1629	RS	São Vendelino	4319752
1630	RS	Sapiranga	4319901
1631	RS	Sapucaia do Sul	4320008
1632	RS	Sarandi	4320107
1633	RS	Seberi	4320206
1634	RS	Serafina Corrêa	4320404

1635	RS	Silveira Martins	4320651
1636	RS	Sinimbu	4320677
1637	RS	Sobradinho	4320701
1638	RS	Soledade	4320800
1639	RS	Tapera	4321006
1640	RS	Tapes	4321105
1641	RS	Taquara	4321204
1642	RS	Taquari	4321303
1643	RS	Terra de Areia	4321436
1644	RS	Teutônia	4321451
1645	RS	Tiradentes do Sul	4321477
1646	RS	Torres	4321501
1647	RS	Travesseiro	4321626
1648	RS	Três Coroas	4321709
1649	RS	Três Forquilhas	4321832
1650	RS	Trindade do Sul	4321956
1651	RS	Triunfo	4322004
1652	RS	Tupandi	4322251
1653	RS	Uruguaiana	4322400
1654	RS	Vale do Sol	4322533
1655	RS	Vale Real	4322541
1656	RS	Venâncio Aires	4322608
1657	RS	Vera Cruz	4322707
1658	RS	Veranópolis	4322806
1659	RS	Viamão	4323002
1660	RS	Vista Gaúcha	4323705
1661	SC	Abdon Batista	4200051
1662	SC	Abelardo Luz	4200101
1663	SC	Agrolândia	4200200
1664	SC	Agronômica	4200309
1665	SC	Águas de Chapecó	4200507
1666	SC	Águas Mornas	4200606
1667	SC	Alfredo Wagner	4200705
1668	SC	Alto Bela Vista	4200754
1669	SC	Anchieta	4200804
1670	SC	Angelina	4200903
1671	SC	Anita Garibaldi	4201000
1672	SC	Anitápolis	4201109
1673	SC	Antônio Carlos	4201208
1674	SC	Apiúna	4201257
1675	SC	Araquari	4201307
1676	SC	Araranguá	4201406
1677	SC	Armazém	4201505
1678	SC	Ascurra	4201703
1679	SC	Atalanta	4201802
1680	SC	Aurora	4201901
1681	SC	Balneário Barra do Sul	4202057
1682	SC	Balneário Camboriú	4202008

1683	SC	Balneário Gaivota	4202073
1684	SC	Balneário Piçarras	4212809
1685	SC	Balneário Rincão	4220000
1686	SC	Barra Bonita	4202099
1687	SC	Barra Velha	4202107
1688	SC	Bela Vista do Toldo	4202131
1689	SC	Benedito Novo	4202206
1690	SC	Biguaçu	4202305
1691	SC	Blumenau	4202404
1692	SC	Bocaina do Sul	4202438
1693	SC	Bom Jardim da Serra	4202503
1694	SC	Bom Retiro	4202602
1695	SC	Bombinhas	4202453
1696	SC	Botuverá	4202701
1697	SC	Braço do Norte	4202800
1698	SC	Braço do Trombudo	4202859
1699	SC	Brusque	4202909
1700	SC	Caçador	4203006
1701	SC	Caibi	4203105
1702	SC	Camboriú	4203204
1703	SC	Campo Alegre	4203303
1704	SC	Campo Belo do Sul	4203402
1705	SC	Campo Erê	4203501
1706	SC	Campos Novos	4203600
1707	SC	Canelinha	4203709
1708	SC	Canoinhas	4203808
1709	SC	Capinzal	4203907
1710	SC	Caxambu do Sul	4204103
1711	SC	Chapadão do Lageado	4204194
1712	SC	Cocal do Sul	4204251
1713	SC	Concórdia	4204301
1714	SC	Coronel Freitas	4204400
1715	SC	Coronel Martins	4204459
1716	SC	Correia Pinto	4204558
1717	SC	Corupá	4204509
1718	SC	Criciúma	4204608
1719	SC	Cunha Porã	4204707
1720	SC	Curitibanos	4204806
1721	SC	Dionísio Cerqueira	4205001
1722	SC	Dona Emma	4205100
1723	SC	Doutor Pedrinho	4205159
1724	SC	Ermo	4205191
1725	SC	Erval Velho	4205209
1726	SC	Faxinal dos Guedes	4205308
1727	SC	Flor do Sertão	4205357
1728	SC	Florianópolis	4205407
1729	SC	Forquilha	4205456
1730	SC	Fraiburgo	4205506

1731	SC	Garopaba	4205704
1732	SC	Garuva	4205803
1733	SC	Gaspar	4205902
1734	SC	Governador Celso Ramos	4206009
1735	SC	Grão-Pará	4206108
1736	SC	Gravatal	4206207
1737	SC	Guabiruba	4206306
1738	SC	Guaraciaba	4206405
1739	SC	Guaramirim	4206504
1740	SC	Guatambú	4206652
1741	SC	Herval d'Oeste	4206702
1742	SC	Ibiam	4206751
1743	SC	Ibicaré	4206801
1744	SC	Ibirama	4206900
1745	SC	Içara	4207007
1746	SC	Ilhota	4207106
1747	SC	Imaruí	4207205
1748	SC	Imbituba	4207304
1749	SC	Imbuia	4207403
1750	SC	Indaial	4207502
1751	SC	Ipira	4207601
1752	SC	Ipumirim	4207700
1753	SC	Irani	4207809
1754	SC	Irati	4207858
1755	SC	Irineópolis	4207908
1756	SC	Itá	4208005
1757	SC	Itaiópolis	4208104
1758	SC	Itajaí	4208203
1759	SC	Itapema	4208302
1760	SC	Itapiranga	4208401
1761	SC	Itapoá	4208450
1762	SC	Ituporanga	4208500
1763	SC	Jacinto Machado	4208708
1764	SC	Jaguaruna	4208807
1765	SC	Jaraguá do Sul	4208906
1766	SC	Joaçaba	4209003
1767	SC	Joinville	4209102
1768	SC	José Boiteux	4209151
1769	SC	Lacerdópolis	4209201
1770	SC	Lages	4209300
1771	SC	Laguna	4209409
1772	SC	Laurentino	4209508
1773	SC	Lauro Müller	4209607
1774	SC	Leoberto Leal	4209805
1775	SC	Lindóia do Sul	4209854
1776	SC	Lontras	4209904
1777	SC	Luiz Alves	4210001
1778	SC	Mafra	4210100

1779	SC	Major Gercino	4210209
1780	SC	Major Vieira	4210308
1781	SC	Maracajá	4210407
1782	SC	Maravilha	4210506
1783	SC	Marema	4210555
1784	SC	Massaranduba	4210605
1785	SC	Meleiro	4210803
1786	SC	Mirim Doce	4210852
1787	SC	Monte Castelo	4211108
1788	SC	Morro da Fumaça	4211207
1789	SC	Morro Grande	4211256
1790	SC	Navegantes	4211306
1791	SC	Nova Trento	4211504
1792	SC	Nova Veneza	4211603
1793	SC	Orleans	4211702
1794	SC	Otacílio Costa	4211751
1795	SC	Ouro	4211801
1796	SC	Ouro Verde	4211850
1797	SC	Palhoça	4211900
1798	SC	Palma Sola	4212007
1799	SC	Palmeira	4212056
1800	SC	Palmitos	4212106
1801	SC	Papanduva	4212205
1802	SC	Passo de Torres	4212254
1803	SC	Pedras Grandes	4212403
1804	SC	Penha	4212502
1805	SC	Petrolândia	4212700
1806	SC	Pinheiro Preto	4213005
1807	SC	Piratuba	4213104
1808	SC	Pomerode	4213203
1809	SC	Ponte Alta	4213302
1810	SC	Ponte Serrada	4213401
1811	SC	Porto Belo	4213500
1812	SC	Porto União	4213609
1813	SC	Pouso Redondo	4213708
1814	SC	Praia Grande	4213807
1815	SC	Presidente Getúlio	4214003
1816	SC	Presidente Nereu	4214102
1817	SC	Quilombo	4214201
1818	SC	Rancho Queimado	4214300
1819	SC	Rio das Antas	4214409
1820	SC	Rio do Campo	4214508
1821	SC	Rio do Oeste	4214607
1822	SC	Rio do Sul	4214805
1823	SC	Rio dos Cedros	4214706
1824	SC	Rio Fortuna	4214904
1825	SC	Rio Negrinho	4215000

1826	SC	Rio Rufino	4215059
1827	SC	Riqueza	4215075
1828	SC	Rodeio	4215109
1829	SC	Romelândia	4215208
1830	SC	Salete	4215307
1831	SC	Saltinho	4215356
1832	SC	Sangão	4215455
1833	SC	Santa Cecília	4215505
1834	SC	Santa Rosa de Lima	4215604
1835	SC	Santa Rosa do Sul	4215653
1836	SC	Santa Terezinha	4215679
1837	SC	Santa Terezinha do Progresso	4215687
1838	SC	Santo Amaro da Imperatriz	4215703
1839	SC	São Bento do Sul	4215802
1840	SC	São Bonifácio	4215901
1841	SC	São Carlos	4216008
1842	SC	São Domingos	4216107
1843	SC	São Francisco do Sul	4216206
1844	SC	São João Batista	4216305
1845	SC	São João do Sul	4216404
1846	SC	São Joaquim	4216503
1847	SC	São José	4216602
1848	SC	São José do Cerrito	4216800
1849	SC	São Lourenço do Oeste	4216909
1850	SC	São Ludgero	4217006
1851	SC	São Martinho	4217105
1852	SC	São Pedro de Alcântara	4217253
1853	SC	Saudades	4217303
1854	SC	Schroeder	4217402
1855	SC	Seara	4217501
1856	SC	Siderópolis	4217600
1857	SC	Sombrio	4217709
1858	SC	Taió	4217808
1859	SC	Tangará	4217907
1860	SC	Tijucas	4218004
1861	SC	Timbé do Sul	4218103
1862	SC	Timbó	4218202
1863	SC	Timbó Grande	4218251
1864	SC	Três Barras	4218301
1865	SC	Treze Tílias	4218509
1866	SC	Trombudo Central	4218608
1867	SC	Tubarão	4218707
1868	SC	Turvo	4218806
1869	SC	Urubici	4218905
1870	SC	Urussanga	4219002
1871	SC	Vargem	4219150
1872	SC	Vidal Ramos	4219200
1873	SC	Videira	4219309

1874	SC	Vitor Meireles	4219358
1875	SC	Witmarsum	4219408
1876	SC	Xanxerê	4219507
1877	SC	Xavantina	4219606
1878	SC	Xaxim	4219705
1879	SE	Aracaju	2800308
1880	SE	Brejo Grande	2800704
1881	SE	Canindé de São Francisco	2801207
1882	SE	Carmópolis	2801504
1883	SE	Estância	2802106
1884	SE	Ilha das Flores	2802700
1885	SE	Itabaiana	2802908
1886	SE	Laranjeiras	2803609
1887	SE	Maruim	2804003
1888	SE	Monte Alegre de Sergipe	2804201
1889	SE	Nossa Senhora do Socorro	2804805
1890	SE	Poço Redondo	2805406
1891	SE	Propriá	2805703
1892	SE	Riachuelo	2805901
1893	SE	São Cristóvão	2806701
1894	SE	Simão Dias	2807105
1895	SE	Tobias Barreto	2807402
1896	SP	Águas da Prata	3500402
1897	SP	Águas de Lindóia	3500501
1898	SP	Americana	3501608
1899	SP	Amparo	3501905
1900	SP	Aparecida	3502507
1901	SP	Apiaí	3502705
1902	SP	Araçariguama	3502754
1903	SP	Araçatuba	3502804
1904	SP	Araraquara	3503208
1905	SP	Areias	3503505
1906	SP	Arujá	3503901
1907	SP	Assis	3504008
1908	SP	Atibaia	3504107
1909	SP	Avaré	3504503
1910	SP	Bananal	3504909
1911	SP	Barra do Turvo	3505401
1912	SP	Barretos	3505500
1913	SP	Barueri	3505708
1914	SP	Bauru	3506003
1915	SP	Bebedouro	3506102
1916	SP	Bertioga	3506359
1917	SP	Biritiba Mirim	3506607
1918	SP	Botucatu	3507506
1919	SP	Bragança Paulista	3507605
1920	SP	Brotas	3507902

1921	SP	Cabreúva	3508405
1922	SP	Cachoeira Paulista	3508603
1923	SP	Cafelândia	3508801
1924	SP	Caieiras	3509007
1925	SP	Cajamar	3509205
1926	SP	Cajati	3509254
1927	SP	Campinas	3509502
1928	SP	Campo Limpo Paulista	3509601
1929	SP	Campos do Jordão	3509700
1930	SP	Cananéia	3509908
1931	SP	Capivari	3510401
1932	SP	Caraguatatuba	3510500
1933	SP	Carapicuíba	3510609
1934	SP	Castilho	3511003
1935	SP	Conchal	3512209
1936	SP	Cotia	3513009
1937	SP	Cruzeiro	3513405
1938	SP	Cubatão	3513504
1939	SP	Cunha	3513603
1940	SP	Diadema	3513801
1941	SP	Divinolândia	3513900
1942	SP	Dracena	3514403
1943	SP	Eldorado	3514809
1944	SP	Embu das Artes	3515004
1945	SP	Embu-Guaçu	3515103
1946	SP	Espírito Santo do Pinhal	3515186
1947	SP	Fernando Prestes	3515608
1948	SP	Ferraz de Vasconcelos	3515707
1949	SP	Franca	3516200
1950	SP	Francisco Morato	3516309
1951	SP	Franco da Rocha	3516408
1952	SP	Guararema	3518305
1953	SP	Guaratinguetá	3518404
1954	SP	Guariba	3518602
1955	SP	Guarujá	3518701
1956	SP	Guarulhos	3518800
1957	SP	Holambra	3519055
1958	SP	Hortolândia	3519071
1959	SP	Ibirá	3519402
1960	SP	Ibiúna	3519709
1961	SP	Iguape	3520301
1962	SP	Ilha Comprida	3520426
1963	SP	Ilhabela	3520400
1964	SP	Itaberá	3521705
1965	SP	Itanhaém	3522109
1966	SP	Itaoca	3522158
1967	SP	Itapecerica da Serra	3522208
1968	SP	Itapetininga	3522307

1969	SP	Itapevi	3522505
1970	SP	Itapirapuã Paulista	3522653
1971	SP	Itaquaquecetuba	3523107
1972	SP	Itararé	3523206
1973	SP	Itariri	3523305
1974	SP	Itatiba	3523404
1975	SP	Itu	3523909
1976	SP	Itupeva	3524006
1977	SP	Jacareí	3524402
1978	SP	Jacupiranga	3524600
1979	SP	Jandira	3525003
1980	SP	Jaú	3525300
1981	SP	Joanópolis	3525508
1982	SP	Jundiaí	3525904
1983	SP	Juquiá	3526100
1984	SP	Lençóis Paulista	3526803
1985	SP	Limeira	3526902
1986	SP	Lindóia	3527009
1987	SP	Lins	3527108
1988	SP	Lorena	3527207
1989	SP	Louveira	3527306
1990	SP	Mairiporã	3528502
1991	SP	Marília	3529005
1992	SP	Mauá	3529401
1993	SP	Miracatu	3529906
1994	SP	Mogi das Cruzes	3530607
1995	SP	Mogi Mirim	3530805
1996	SP	Mongaguá	3531100
1997	SP	Monte Mor	3531803
1998	SP	Nova Odessa	3533403
1999	SP	Osasco	3534401
2000	SP	Pacaembu	3534906
2001	SP	Paraibuna	3535606
2002	SP	Pariquera-Açu	3536208
2003	SP	Pederneiras	3536703
2004	SP	Pedra Bela	3536802
2005	SP	Pedreira	3537107
2006	SP	Pedro de Toledo	3537206
2007	SP	Peruíbe	3537602
2008	SP	Piedade	3537800
2009	SP	Pilar do Sul	3537909
2010	SP	Pinhalzinho	3538204
2011	SP	Piquete	3538501
2012	SP	Piracaia	3538600
2013	SP	Piracicaba	3538709
2014	SP	Pirassununga	3539301
2015	SP	Poá	3539806
2016	SP	Porto Ferreira	3540705

2017	SP	Praia Grande	3541000
2018	SP	Pratânia	3541059
2019	SP	Presidente Prudente	3541406
2020	SP	Queluz	3541901
2021	SP	Rafard	3542107
2022	SP	Registro	3542602
2023	SP	Ribeira	3542800
2024	SP	Ribeirão Branco	3543006
2025	SP	Ribeirão Grande	3543253
2026	SP	Ribeirão Pires	3543303
2027	SP	Ribeirão Preto	3543402
2028	SP	Rinópolis	3543808
2029	SP	Rio Claro	3543907
2030	SP	Rio Grande da Serra	3544103
2031	SP	Salesópolis	3545001
2032	SP	Santa Bárbara d'Oeste	3545803
2033	SP	Santa Isabel	3546801
2034	SP	Santana de Parnaíba	3547304
2035	SP	Santo André	3547809
2036	SP	Santos	3548500
2037	SP	São Bento do Sapucaí	3548609
2038	SP	São Bernardo do Campo	3548708
2039	SP	São Caetano do Sul	3548807
2040	SP	São Carlos	3548906
2041	SP	São João da Boa Vista	3549102
2042	SP	São José do Rio Pardo	3549706
2043	SP	São José do Rio Preto	3549805
2044	SP	São José dos Campos	3549904
2045	SP	São Lourenço da Serra	3549953
2046	SP	São Luiz do Paraitinga	3550001
2047	SP	São Paulo	3550308
2048	SP	São Pedro	3550407
2049	SP	São Roque	3550605
2050	SP	São Sebastião	3550704
2051	SP	São Vicente	3551009
2052	SP	Sertãozinho	3551702
2053	SP	Sete Barras	3551801
2054	SP	Socorro	3552106
2055	SP	Sorocaba	3552205
2056	SP	Sumaré	3552403
2057	SP	Suzano	3552502
2058	SP	Taboão da Serra	3552809
2059	SP	Tambaú	3553302
2060	SP	Tapiraí	3553500
2061	SP	Taquaritinga	3553708
2062	SP	Tatuí	3554003
2063	SP	Tremembé	3554805

2064	SP	Ubatuba	3555406
2065	SP	Valinhos	3556206
2066	SP	Vargem Grande do Sul	3556404
2067	SP	Várzea Paulista	3556503
2068	SP	Votorantim	3557006
2069	TO	Ananás	1701002
2070	TO	Araguaína	1702109
2071	TO	Araguanã	1702158
2072	TO	Araguatins	1702208
2073	TO	Augustinópolis	1702554
2074	TO	Carrasco Bonito	1703891
2075	TO	Caseara	1703909
2076	TO	Esperantina	1707405
2077	TO	Formoso do Araguaia	1708205
2078	TO	Goiatins	1709005
2079	TO	Itaguatins	1710706
2080	TO	Lagoa da Confusão	1711902
2081	TO	Paranã	1716208
2082	TO	Pium	1717503
2083	TO	Praia Norte	1718303
2084	TO	São Miguel do Tocantins	1720200
2085	TO	Tocantinópolis	1721208
2086	TO	Xambioá	1722107



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Collet Battiston, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luiz Vale, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Felipe Bueno, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clesivania Santos Rodrigues e Silva Vieira, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Nami Garibe Filho, Secretário(a) Especial substituto(a)**, em 30/04/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Gonçalves da Costa, Assessor(a) Técnico(a)**, em 30/04/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **marcio leao coelho, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liciane Alice Nascimento Peixoto, Assessor(a) Técnico(a)**, em 30/04/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6608594** e o código CRC **4F6FFBF8** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0